



APOIO ao Projeto de Lei n.º 624/2023, do Deputado Domingos Neto (PSD-CE), que institui o Programa Renda Básica Energética (Rebe); e altera as Leis n.ºs 10.438/2002, 14.182/2021 e 14.300/2022.

Considerando que tramita no Senado Federal o Projeto de Lei n.º 624/2023, do Deputado Domingos Neto (PSD-CE), que institui o Programa Renda Básica Energética (Rebe); e altera as Leis n.ºs 10.438/2002, 14.182/2021 e 14.300/2022;

Considerando a tendência cada vez mais usual e necessária de criação de novas fontes de energia por meio de captação solar, medidas sustentáveis e alinhadas à proteção do meio ambiente;

Considerando, neste contexto, o debate amplo que se dá no País sobre a inversão de fluxo de potência diante do aumento de microgeradores de energia fotovoltaica;

Considerando que a referida proposta, além das alterações que propõe às leis vigentes sobre o tema também possui dispositivo que diz que a distribuidora de energia não deve fazer análise de inversão de fluxo de potência para projetos de microgeração de energia fotovoltaica; e

Considerando a importância do referido projeto tanto para a criação de um sistema inovador e de cuidado social, quanto para segurança dos microgeradores,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei 624/2023 que tramita no Senado Federal e dispõe sobre o financiamento e a instalação de sistema de energia fotovoltaica para consumidores de baixa renda beneficiários da tarifa social, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco.
2. Autor do projeto de lei, Deputado Domingos Neto.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2024.

**FAOUAZ TAHA**